

# Sob FHC, teles deixaram dívida de R\$ 1,1 bi

Josias de Souza

Em sucessivas decisões – a primeira é de 1997, e a última, de agosto passado –, o TCU condenou quatro empresas a restituírem ao erário o suposto prejuízo. São elas: BCP, Americel, BSE e Maxitel. As três primeiras são controladas pela operadora Claro. A última pertence à TIM.

O problema nasceu em 1997, ano em que o Ministério das Comunicações, então gerido por Sérgio Motta, morto em 1998, promoveu licitações para escolher as companhias que explorariam o serviço da banda B de telefonia celular.

O edital previa que as empresas vencedoras pagariam 40% de entrada e 60% em três parcelas anuais. Fixou-se como índice de correção o IGP-DI, mais 1% de juros. Ao elaborar os contratos, porém, o governo incluiu uma cláusula permitindo às empresas pagar antecipadamente tudo de uma vez, um ano após a assinatura do contrato. Sem correção.

O TCU acompanhava todo o processo desde o início. Em decisão de 1997, entendeu que as regras do edital não poderiam ter sido alteradas nos contratos. Concluiu que houve benefício indevido às empresas. E, conseqüentemente, prejuízo ao Tesouro Nacional.

Na época em que o tribunal realizou esse primeiro julgamento, só um contrato havia sido assinado, o da Americel. Como o pagamento ainda estava por ser feito, não havia ainda prejuízos ao governo. O TCU determinou que o contrato fosse alterado, incluindo a cobrança da correção. Ordenou também que a regra fosse observada nos contratos futuros.

Em vez de acatar a decisão, o governo recorreu. Em novo julgamento, o TCU negou provimento ao recurso, em 1999. Àquela altura, além do contrato com a Americel, outros três já haviam sido firmados com BCP, BSE e Maxitel. Todos sem correção e juros em caso de pagamento antecipado.

O TCU ordenou novamente a cobrança. Dessa vez, a ordem foi expedida à Anatel (Agência Nacional de

Telecomunicações), que herdara do Ministério das Comunicações a gestão dos negócios de telefonia. A agência cumpriu a ordem, mas só nas concessões acertadas depois de 1999. Alegou que não havia como rever os contratos anteriores, já quitados.

Em novo julgamento, realizado em 2002, o TCU ratificou a ordem. Pior: determinou a abertura de uma tomada de contas especial, para aprofundar as auditorias. O governo recorreu de novo. E o TCU manteve, em acórdão de 2004, as determinações anteriores.

Os débitos das empresas, que somavam na origem do problema R\$ 377 milhões, hoje são de R\$ 1,1 bilhão. Nenhum pagamento foi feito por ora. Em agosto passado, o TCU reiterou a determinação para que o governo efetue a cobrança.

## EMPRESAS DIZEM QUE NÃO HOUVE IRREGULARIDADES

A TIM divulgou ter pago todos os débitos originados nas licitações para escolha das empresas que prestariam o serviço da banda B de telefonia celular promovidas pelo governo em 1997. A empresa afirma ainda ter um recibo da Anatel.

“A TIM quitou todos os valores devidos conforme previam o edital e a legislação vigente, inclusive tendo recebido a quitação da Anatel”, divulgou a assessoria de imprensa da companhia.

Já a Claro, controladora da BCP, Americel e BSE, informou que a questão está em andamento no TCU e que as companhias estão apresentando defesa.

“A Claro informa que a questão das licenças adquiridas por BCP, Americel e BSE para prestação de serviço de banda B está em andamento no TCU. Há um processo administrativo em juízo no tribunal. As operadoras estão apresentando defesa e a questão ainda está em discussão”, afirmou a empresa por meio de sua assessoria de imprensa.

(Folha de S. Paulo - 30/11)